



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2848 DE 07 DE ABRIL DE 2021

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, conforme Lei Complementar nº 001/1999, Artigo 66, paragrafo 10, seção 12, artigos 100, 101, 102, 103, 104, o(a) Sr.(a) **CATIA CRISTINA NETO COSTA FERNANDES**, portadora do RG. nº 28.834.721-3-SSP-SP, CPF. nº 205.917.068-06 e do PIS/PASEP. nº 126.10797.77.1, lotada no cargo de **PROFESSOR DE APOIO**, na ref. 1375, de provimento efetivo, a partir de 07 de abril de 2021.

ARTIGO 2º A licença de que trata o artigo 1º terá duração máxima de 2 (dois) anos, não podendo ser prorrogada, conforme artigo 100, seção 12 da Lei Complementar 001/1999.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 07/04/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 07 de abril de 2021.


DANY WILIAN FLORESTI
PREFEITO